



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 232/2013

Revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal Discussão Pública

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o teor do **Aviso n.º 15204/2013**, publicado no **Diário da República, 2ª Série, n.º 242, de 13 de dezembro**, que divulga, publicitando, a **deliberação n.º 273/2013-CMS de 28 de novembro**, referente à discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal:

“Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal, nos termos dos n.º 3 e n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na atual redação e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, conjugado com o n.º 7 do artigo 96.º do mesmo diploma legal e dos n.º 6, n.º 7 e n.º 8 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, torna público que a Câmara Municipal do Seixal, em reunião ordinária de 28 de novembro de 2013, deliberou dar início ao período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal e respetivo Relatório Ambiental, a partir do dia 2 de janeiro de 2014 e até ao dia 28 de março de 2014 (86 dias).

Durante o período de discussão pública, a Câmara Municipal promoverá duas sessões públicas de esclarecimento, com início às 18 horas, nas seguintes datas e locais: em 17 de janeiro de 2014, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, e em 28 de março de 2014, no Auditório do Mercado Municipal de Fernão Ferro.

Os documentos que integram a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal, incluindo o respetivo Relatório Ambiental, o parecer final da Comissão de Acompanhamento e demais pareceres emitidos, as atas das reuniões de concertação e o quadro final de concertação, encontram-se disponíveis para consulta nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, todos os

dias úteis das 9 às 17 horas, e na página da Internet da Câmara Municipal do Seixal, em www.cm-seixal.pt.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão apresentar, por escrito, reclamações, observações e sugestões sobre a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal e respetivo Relatório Ambiental, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e que poderá ser entregue nos serviços da Câmara Municipal do Seixal ou remetido por correio para Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, ou por correio eletrónico para div.pdm@cm-seixal.pt, ou ainda preenchendo o formulário eletrónico acessível a partir da referida página da Internet da Câmara Municipal do Seixal.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Seixal, 13 de dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.